



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº014/2019

14 de Março de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Seiça Maria da Conceição Vitório

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.

Segue Descrição:

08 122 0002 1.062-Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS;

16 482 0010 1.094-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira

Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PROTEÇÃO SOCIAL
TUCUMÃ - PA